autuado por ANDRÉ MARCON em 11/07/2022 18:45:27.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 066107476

Ref.: Ofício SGP-23 nº 328/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 385/22, de autoria do Vereador Rubinho Nunes , encaminho a essa Presidência cópias das informações prestadas pela Subprefeitura da Casa Verde / Cachoeirinha a respeito de denúncia de falta de assistência à população por parte daquela Subprefeitura.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

STELLA VERZOLLA TANGERINO
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Stella Verzolla Tangerino
Chefe de Gabinete
Em 08/07/2022, às 19:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **066107476** e o código CRC **C19D82C0**.

Matéria DOCREC 635/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao RDS 385/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=392513.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

Assessoria Jurídica

Av. Ordem e Progresso, 1001, - Bairro Casa Verde - São Paulo/SP - CEP 02518-130

Telefone: 3855-3800

PROCESSO 6010.2022/0000777-7

Encaminhamento SUB-CV/AJ Nº 065403352

São Paulo, 15 de junho de 2022.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Rubinho Nunes.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 328/2022 - Requerimento RDS nº 385/2022. Solicitação de informações a respeito de denúncia de falta de assistência por parte da Subprefeitura da Casa Verde.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Prezada Sra. Assessora,

Cumprimentando-a cordialmente, e por ordem do Sr. Subprefeito da Casa Verde/Cachoeirinha, e em atenção ao Ofício em epígrafe, sirvo-me do presente para informar o quanto segue.

Inicialmente, solicitamos escusas pelo lapso temporal transcorrido desde a requisição das informações.

Por seu turno, adentrando especificamente nos pleitos intentados, temos a consignar que:

a) em relação ao protocolo 25164609, referente à poda de árvore próximo à rede elétrica, informamos que tal serviço é de competência da ENEL, tendo em vista o risco de choque elétrico, bem como que não temos expetise e equipamentos para tais solicitações.

b) em relação ao protocolo 25164592, referente à reforma em escadão sito à Rua Olhos do Coração, nº 18, cumpre esclarecer que esta Subprefeitura não possui disponibilidade orçamentária para a obra em questão, sendo de bem vinda Emenda Parlamentar, caso assim deseje o Ilustre Edil.

No que se refere aos questionamentos efetuados, ponderamos:

1 - A Subprefeitura sempre executa os pedidos de zeladoria, obedecendo à ordem do SGZ - Sistema Geral de

Matéria DOCREC 635/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao RDS 385/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=392513.

Zeladoria, sendo de bom tom destacar que os pedidos devem ser feitos exclusivamente pelo 156. Somente não há atendimento, aos pedidos que não são de nossa competência, como no caso explicitado no item "a" acima.

2 - Sim, é recorrente esse tipo de reclamação, pois para os Munícipes, toda e qualquer providência de zeladoria incumbe às Subprefeituras, entretanto, como no caso supramencionado, a Subprefeitura recebe o pedido e encaminha à Agência competente para a realização do serviço.

3 - Em relação ao presente, reitera-se as disposições do item "1" acima.

4 - Em relação ao presente questionamento, entendemos ser salutar questionar aquela Secretaria diretamente.

5 - Conforme já informado, sim, mantemos monitoramento, sendo proveitoso reiterar que as questões de zeladoria são recepcionadas pelo 156, fazendo parte do SGZ - Sistema Geral de Zeladoria, e os serviços devem obedecer à programação do sistema, sendo que os relatórios podem ser obtidos junto à SMSUB.

6 - Respondido no item "5".

Por derradeiro, conforme se denota de 061722879 e 061722888, para o local de interesse, foi realizado o serviço de poda, nos exemplares arbóreos em que podemos atuar.

Dessarte, sendo o que cumpria para o ensejo, reiteramos nossos protestos de estima e consideração, mantendo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais porventura necessários.

Cordialmente,

Alessandro Firmino de Campos
Assessor(a)
Em 15/06/2022, às 12:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **065403352** e o código CRC **10907534**.

Matéria DOCREC 635/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao RDS 385/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=392513.



Matéria DOC/REC 635/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao RDS 385/2022 por ANDRE MARCON em 11/07/2022 18:45:27 e inserido ao processo 6010.2022/0000777-7 pelo usuário ANDRE MARCON em 11/07/2022 18:45:27. Para conferência acesse https://splegis.consulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=392513.



Matéria DOC/REC 635/2022 Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON Junto em 11/07/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegis.consulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=392513.



Matéria DOCREC 635/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON em 15/07/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=5...



Matéria DOCREC 635/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao RDS 385/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?idDoc=392513.



Matéria DOCREC 635/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao RDS 88/2022 por ANDRÉ MARCON em 11/07/2022 18:45:27. A validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=392513.



Matéria DOCREC 635/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado em BDS 385/2022 por ANDRE MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=392513.



Matéria DOCREC 635/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON, juntado ao RDS 385/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=392513.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

Av Ordem e Progresso, 1001, - Bairro Casa Verde - São Paulo/SP - CEP 02518-130

Telefone: 2813-3250

PROCESSO 6010.2022/0000777-7

Informação SUB-CV/CMIU/SLP Nº 061722888

São Paulo, 16 de abril de 2022.

SUB-CV/CPO

Senhor Coordenador,

Restituímos o presente com o atendimento da inicial, não só com o pedido mas com uma operação geral no endereço supra mencionado.

Att.

Washington Coelho
Supervisor(a) Técnico(a) II
Em 16/04/2022, às 12:18.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **061722888** e o código CRC **E3C38FA7**.

Matéria DOCREC 635/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao RDS 385/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=392513.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

Assessoria Jurídica

Av. Ordem e Progresso, 1001, - Bairro Casa Verde - São Paulo/SP - CEP 02518-130

Telefone: 3855-3800

PROCESSO 6010.2022/0000777-7

Informação SUB-CV/AJ Nº 066069025

São Paulo, 28 de junho de 2022.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Prezados,

Em atenção ao quanto consignado em 065525713, manifesto sobre o encerramento da instrução dos autos nesta unidade, e "endosso" as informações prestadas em 065403352.

Sendo o que cumpria para o ensejo, remeto nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Guaracy Fontes Monteiro Filho
Subprefeito(a)
Em 28/06/2022, às 15:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **066069025** e o código CRC **595BD3DA**.

Matéria DOCREC 635/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANDRE MARCON, juntado ao RDS 385/2022 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=392513.